



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1439/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

13 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

Processo de Administrativo Nº 026/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
Contratada: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) ANALISADOR BIOQUIMICO, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro-MS.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2024, Processo Administrativo Nº. 026/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

326-05.060-10.301.0031.2163-4.4.90.52.00.1.621

Assinam:
Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Natália Bernichi Gandini Bianco – Representante Legal

Rio Negro – MS, 16 de Julho de 2024.

Cássia Guimarães dos Santos
Pregoeira



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul